



## DESPACHO

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

À COLIC,  
Senhora Coordenadora,

Trata-se de processo administrativo que visa à contratação da plataforma de capacitação corporativa em tecnologia “Alura para Empresas”, destinada à disponibilização de 14 (quatorze) licenças anuais de acesso em ambiente EAD para servidores vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional, conforme requerimento da unidade demandante e proposta comercial atualizada acostada aos autos.

A proposta apresentada pela empresa ALURA - AOVIS Sistemas de Informática S.A., inscrita no CNPJ nº 05.555.382/0001-33, contempla valor unitário anual de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o montante global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em pagamento único.

Para fins de aferição da compatibilidade de preços, foram analisadas contratações do mesmo objeto realizadas por outros órgãos da Administração Pública, conforme Notas de Empenho acostadas ao final dos autos, demonstrando a manutenção do mesmo patamar de preço unitário praticado pela fornecedora. Apresenta-se o quadro comparativo:

Órgão	Nota de Empenho	Quantidade de licenças	Valor unitário anual (R\$)	Valor global (R\$)
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA	1884001	1	1.500,00	1.500,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MT	1884002	3	1.500,00	4.500,00
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO	1884003	10	1.500,00	15.000,00
TRE/AL (proposta atual)	1821624	14	1.500,00	21.000,00

Da análise comparativa, verifica-se que o valor unitário ofertado ao TRE/AL encontra-se alinhado ao preço praticado de mercado, evidenciando a compatibilidade do valor apresentado, nos termos do inciso II, do art. 5º da IN nº 65/2021.

Juntamos: a) Consulta CADIN 1884480; Consulta SICAF1884796 ; Certificado FGTS 1884802, Certidão Estadual 1884816; Consolidada TCU 1884818 e Declaração de Inexistência de Nepotismo 1884819.

Diante do exposto, sugerimos, s.m.j., a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ALURA - AOVIS Sistemas de Informática S.A., CNPJ nº 05.555.382/0001-33, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 12/02/2026, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 12/02/2026, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1884452** e o código CRC **8EA2364A**.

0007716-03.2025.6.02.8000

1884452v1